



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BITURUNA/PR**

EDITAL 002/2019

O PRESENTE EDITAL TORNA PÚBLICA A LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BITURUNA PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023:

A COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL DESIGNADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BITURUNA/PR- CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1593/2011; TORNA PÚBLICO o presente EDITAL com a LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR do Município de Bituruna - Paraná, para o quadriênio 2020/2023.

1.1 - CANDIDATOS INSCRITOS

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DEFERIMENTO
001	MARCOS DOS SANTOS	DEFERIDA
002	CLAUDIA ALVES	DEFERIDA
003	MONICA DE PROENÇA	DEFERIDA
004	OZEIAS DAVID CUNHA	DEFERIDA
005	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	DEFERIDA
006	MARISA FERNANDA BARBOZA GRABOVSKI	DEFERIDA
007	TIAGO KATSCHOR	INDEFERIDA
008	JESSICA GRIZ	DEFERIDA
009	LUCRECIA FURLAN	INDEFERIDA
010	CARLA DANIELA SECCON VACCHI	DEFERIDA
011	ADILSO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDA
012	IVONE DO PRADO	DEFERIDA
013	HELIA DE FREITAS	DEFERIDA
014	KARINA GRAZIELLY DE OLIVEIRA ZIELKE	DEFERIDA
015	JOSIMARI DE LIMA RIBAS	DEFERIDA
016	SHERON RAMIRES MACHADO CUSIN	DEFERIDA
017	MARLI TEREZINHA CHARNOSKI	DEFERIDA
018	SALETE ALVES DA SILVA	INDEFERIDA
019	NAIARA FATIMA SCHMACHTEMBERG	DEFERIDA
020	EMERSON CARLOS MAXINSKI	DEFERIDA
021	JONAS ADILSON DZOVONIARKIEWICZ	DEFERIDA
022	SILVANA MARTINELLI	DEFERIDA

023	MAYK WELINTON ALVES	DEFERIDA
024	DAIANE BISCHOF KINSELER	DEFERIDA
025	LUZIA APARECIDA PETTERSON BET	DEFERIDA
026	SABRINA RANSOLIN	DEFERIDA
027	ADIR JOSE DE ALMEIDA	DEFERIDA
028	JAQUELINE CORDEIRO	DEFERIDA
029	NAIARA APARECIDA TIGRE	DEFERIDA
030	ELIDE VIEIRA	DEFERIDA
031	CARLOS FERREIRA NUNES	DEFERIDA
032	EDENILCE ZEMBRUSKI	DEFERIDA
033	NABOR ANTONIO GIACOMINI JUNIOR	DEFERIDA
034	ADRIANO MARQUES	DEFERIDA
035	DARLEI PEREIRA	DEFERIDA
036	GEORGEA KLOBUKOSKI	DEFERIDA
037	IVONETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
038	JUAN ALEX DE LIMA	DEFERIDA

1.2 -Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de Registro do candidato no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, em petição devidamente fundamentada.

1.3 - Imediatamente após findado o prazo para impugnações de registro de candidatura, os candidatos impugnados serão pessoalmente intimados para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, apresentar defesa.

Bituruna, 17 de JUNHO de 2019.

Jeferson Camargo dos Santos – Membro da Comissão Organizadora Eleitoral

Fabiana Zambruski - Membro da Comissão Organizadora Eleitoral

Silvia Lusia Santana Salvatti - Membro da Comissão Organizadora Eleitoral

Cleunir José Sonalio - Membro da Comissão Organizadora Eleitoral